

# TRABALHO, FORMAÇÃO HUMANA E HEGEMONIA: AS METAMORFOSES DO MUNDO DO TRABALHO E AS POLÍTICAS DE PRODUÇÃO

HUGO LEONARDO FONSECA DA SILVA<sup>1</sup>

---

## Resumo

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a relação entre os processos de trabalho e a formação humana no contexto das metamorfoses do mundo do trabalho em que emerge o regime de acumulação flexível. Para isso, apoia-se, sobretudo, na revisão de literatura. Baseado nos conceitos de hegemonia, processo de trabalho, políticas de produção e regimes fabris, analisam-se as maneiras pelas quais os modos emergentes de gestão e organização do trabalho se constituem em formas renovadas da pedagogia fabril com desdobramentos e implicações sobre a individualidade do trabalhador.

**Palavras-chave:** Processo de trabalho. Formação humana. Política de produção.

## Abstract

### *WORK, HUMAN FORMATION AND HEGEMONY: THE METAMORPHOSES OF THE WORLD OF WORK AND POLITICS OF PRODUCTION*

This paper aims to reflect on the relationship between work processes and human formation in the context of the metamorphoses of the world of work in which the flexible accumulation regime emerges. Thus, it relies mainly on literature review. Based on the concepts of hegemony, work process, politics of production, and factory regimes, it is analysed the ways in which emerging forms of management and organization of work constitute renewed forms of manufactory pedagogy with developments and implications on the individuality of the worker.

**Keywords:** Work process. Human formation. Politics of production.

---

1 Professor da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação Física. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Doutorando em Ciências Sociais na Educação pela Unicamp  
Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015

## Introdução

Neste artigo, tematizo as relações entre processos de trabalho e formação humana nas condições do mundo do trabalho contemporâneo sob as determinações do capitalismo mundializado. Parto do pressuposto de que os modos de organização do processo de trabalho implicam determinados processos formativos, ações intencionais para formar um tipo de trabalhador adaptado às necessidades da produção do capital (KUENZER, 2002b), com desdobramentos sobre sua subjetividade e corporalidade. Nesse sentido, busco elucidar as relações, processos e estruturas que envolvem as determinações recíprocas entre o trabalho e a formação de um determinado tipo de personalidade (GRAMSCI, 2004), uma subjetividade do trabalho.

Num primeiro momento, apresento os elementos constitutivos da relação trabalho e formação humana sob as condições de produção e reprodução do capital. Na segunda parte do texto, aponto os traços característicos dos processos educacionais investidos sobre os trabalhadores no interior do processo de trabalho capitalista a partir da consideração dos conceitos de política de produção e de regime fabril como elementos de uma pedagogia da hegemonia próprios ao modelo de acumulação fordista-taylorista. Posteriormente, exponho aspectos fundamentais do conteúdo dos valores, regras e dispositivos organizacionais das novas formas de organização e de gestão do trabalho determinadas pelo modelo de acumulação flexível e suas implicações sobre a formação da subjetividade do indivíduo trabalhador.

### 1 Trabalho e formação humana no modo de produção capitalista

É significativo o fato de que as investigações que analisam a formação do homem-que-trabalha<sup>2</sup> realizada no interior dos processos de trabalho tendem a identificar como elemento central da desqualificação e degradação do trabalhador a expropriação do seu saber e do conhecimento, assentada na divisão sociotécnica hierárquica do trabalho, no parcelamento das tarefas, na transferência do conhecimento para a gerência e de parte da capacidade de trabalho para a máquina-ferramenta, bem como pelos regimes despóticos de gestão e organização do trabalho (BRAVERMAN, 1987; KUENZER, 2002a, 2002b; MORAES NETO, 1989).<sup>3</sup>

2 A expressão categorial expressa pelo conceito de homem-que-trabalha apanha as determinações do processo de constituição da “individualidade de classe como trabalho vivo, o sujeito constituído e constituinte nas e pelas relações sociais” (ALVES, 2011, p. 47). Reconheço que a utilização do termo “homem” para se referir ao humano genérico, desconsiderando-se aos problemas relacionados às relações sociais de sexo ou de gênero, é limitado. Porém, tomo a conceituação de Alves (2011) de homem-que-trabalha, baseado em Lukács (2013), como uma expressão conceitual com potencialidade de analisar e demonstrar a relação entre individualidade e sociedade nos marcos do trabalho capitalista.

3 A exposição genérica dos elementos da regulação fordista como universais é passível de críticas, quando Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015

Se de fato a produção de capital desde a cooperação simples, passando pela manufatura até a maquinaria e grande indústria (MARX, 2013) expressa o movimento histórico de expropriação do trabalhador em relação aos meios de produção – portanto, não apenas das ferramentas ou das chamadas condições materiais de produção, mas também dos saberes, habilidades e valores – e da subsunção formal e real do trabalho ao capital, a separação entre saber e fazer, entre cérebro e mãos, é apenas um aspecto do “destróçamento da subjetividade” (RESENDE, 2009) do trabalhador, ou da sua “captura”/manipulação, como analisam Alves (2000) e Heloani (2011).

Nessa mesma processualidade histórica, o trabalhador não é apenas despojado dos seus saberes e habilidades, mas a própria vida se torna estranhada diante da alienação de sua atividade vital (MARX, 2004). Por isso, a análise da formação humana no interior dos processos e relações de trabalho exige, além das tradicionais apreciações e críticas sociológicas, psicológicas e educacionais sobre a qualificação do trabalho e dos trabalhadores, a compreensão da dinâmica de socialização e educação como expressão da relação contraditória entre humanização e alienação/estranhamento.

Desse modo, faz sentido desenvolver reflexões que problematizem a própria noção de precarização do trabalho, tão presente hoje em análises teóricas e empíricas, que caracterizam esse fenômeno como a perda da razão social do trabalho, ou seja, a desconstrução da relação salarial construída no pós-guerra, especialmente no centro do capitalismo avançado (ARAÚJO, 2011; DRUCK, 2011; KREIN, 2007).

Embora essa seja a forma mais visível da precarização em escala global, as análises sobre esse elemento do mundo do trabalho contemporâneo tendem a ser desenvolvidas a partir da categoria força de trabalho, compreendida como mercadoria – elemento heurístico das relações sociais de produção capitalistas –, negligenciando que a capacidade de trabalho é apenas um aspecto da personalidade viva humana.

Como observa Marx (2013, p. 242), “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo [*Inbegriff*] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo”. Nesse sentido, a força de trabalho ou a sua capacidade é uma propriedade (geralmente a única) que possui o trabalhador para dispor na sociedade de mercado, para que

---

confrontada com realidades empíricas que entrecruzam formas diferentes de organização do processo de trabalho sejam elas baseadas na chamada “Organização Científica do Trabalho”, na “Escola de Relações Humanas”, no despotismo fabril presente na gênese da grande indústria, na produção flexível ou mesmo nas formas pré-capitalistas de exploração da força de trabalho (ver: BURAWOY, 1990; GOMES e SILVA, 2004; HELOANI, 2011).

tenha condições de reproduzir sua vida material. Porém, essa capacidade não suprime a personalidade viva do homem e da mulher que trabalham, a condição de trabalho vivo.

Por trabalho vivo compreende-se:

[...] a dimensão do *gênero vivo*, que segundo Marx, está presente na pessoa, ‘na medida em que [ela] se relaciona consigo mesma como um ser [*Wesen*] *universal* e por isto *livre*.’ A dimensão do ‘gênero vivo’ é produto do processo civilizatório do trabalho como atividade vital (por isso denominamos de ‘trabalho vivo’, em contraposição ao ‘trabalho morto’, categoria negativa da construção da categoria marxiana). Essa dimensão humano-genérica da individualidade pessoal é o *principium movens* da socialidade humano-genérica (ALVES, 2013, p. 106).

A cisão entre força-de-trabalho como mercadoria e trabalho vivo resulta das determinações histórico-ontológicas que constituem as individualidades pessoais de classe próprias da particularidade da sociedade do capital, fazendo do trabalhador assalariado, por um lado, mercadoria força-de-trabalho e, por outro, ser humano-genérico.

Desse modo, a precarização do trabalho que ocorre hoje, sob o capitalismo global, seria não apenas ‘precarização do trabalho’ no sentido de precarização da mera força-de-trabalho como mercadoria; mas seria também ‘precarização do homem-que-trabalha’, no sentido de desefetivação do homem como ser genérico. (ALVES, 2013, p. 86).

Ao tomar a precarização do trabalho como elemento constitutivo da formação do homem-que-trabalha, como força-de-trabalho e como ser humano-genérico, procuro ilustrar as condições contemporâneas de formação humana ante o aprofundamento dos modos de estranhamento implicado nas relações sociais do capitalismo mundializado, financeirizado e em crise estrutural.

Marx (2013), já nas condições de desenvolvimento da grande indústria capitalista no século XIX, expôs o duplo caráter do trabalho e identificou que a *atividade vital humana* é tanto “condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (p. 120), como também, sob determinadas circunstâncias históricas, o trabalho é rebaixado “à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria”, uma atividade estranhada em que o homem “mortifica sua *physis* e arruína seu espírito” (MARX, 2004, p. 79 e 82).

A partir dessa análise, é possível apreender as relações, processos e estruturas sociais nas quais a formação humana se realiza – seja o desenvolvimento do ser social ou do indivíduo humano –, entendendo-a como resultante do trabalho como

protoforma do ser social, uma vez que “no trabalho estão contidas *in nuce* todas as determinações que constituem a essência do novo no ser social. Desse modo, o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social”<sup>4</sup> (LUKÁCS, 2013, p. 44).

Essa compreensão do trabalho como protoforma do ser social Antunes (2002), baseado em Mészáros, caracteriza como mediações de primeira ordem, “cuja finalidade é a preservação das funções vitais de reprodução individual e societal” que não “necessitam do estabelecimento de hierarquias estruturais de dominação e subordinação que configuram o sistema de metabolismo societal do capital e suas mediações de segunda ordem” (p. 19-20).

Porém, a análise concreta do mundo do trabalho exige também a apreensão das determinações históricas das chamadas *mediações de segunda ordem*, como dinâmica, modo e meio totalizante e dominante de controle da mediação reprodutiva que subordina o trabalho à valorização do valor e converte a produção do capital em propósito da humanidade.

A formação humana, portanto, constitui-se como um problema fundamental quando se interroga, analisa e explica o mundo do trabalho, fundamentalmente porque

o modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da própria constituição dos meios de vida já encontrados e que eles têm de reproduzir. Esse modo de produção não deve ser considerado meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele é, muito mais, uma forma determinada de sua atividade, uma forma determinada de exteriorizar sua vida, um determinado *modo de vida* desses indivíduos. Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, como sua produção, tanto com *o que* produzem como também com *o modo como* produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção (MARX; ENGELS, 2007, p. 87, grifos do autor).

Se o que os homens são coincide com o *resultado* da produção e com o *modo* como produzem, se sua reprodução como indivíduo social efetivada no trabalho significa a exteriorização de um *modo de vida*, a compreensão das metamorfoses do mundo do trabalho exige a articulação de análises que apreendam e expliquem as alterações e mudanças na regulação social do trabalho (a relação salarial), portanto dos modos em que capital e Estado se articulam para reordenar as determinações do uso, contratação e remuneração

---

4 O trabalho compreendido como complexo gerador de complexos não é entendido por Lukács como o único elemento que constitui os traços fundamentais do gênero humano, mas sim como a atividade que põe no ser em geral algo então não existente, a *teleologia* e, portanto, a ação consciente, transformadora e autotransformadora do homem sobre a natureza. Porém, o mesmo autor chama a atenção para o fato de que “não se deve exagerar de maneira esquemática esse caráter de modelo do trabalho em relação ao agir humano em sociedade; precisamente a consideração das diferenças bastante importantes mostra a afinidade essencialmente ontológica, pois

do trabalho (KREIN, 2007) com as formas nas quais os homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho vivenciam na cotidianidade a dimensão da precarização do trabalho nas condições do capitalismo flexível e em crise.

Portanto, compreender as atuais formas das relações laborais – e a formação humana no seu interior – exige um esforço de apanhar o duplo caráter do trabalho, isto é, como mercadoria força-de-trabalho e também como trabalho vivo, tendo em vista que

a nova precariedade salarial, ao alterar a dinâmica da troca metabólica entre o espaço-tempo de vida e espaço-tempo de trabalho, em virtude da ‘desmedida’ da jornada de trabalho, *corrói o espaço-tempo de formação de sujeitos humano-genéricos*, aprofundando, desse modo, a autoalienação do homem-que-trabalha. Nesse caso, transfigura-se a cotidianidade de homens e mulheres que trabalham com a redução da vida pessoal a mero trabalho assalariado (ALVES, 2013, p. 87, grifo nosso).

Nesse sentido, é possível verificar que, nos diferentes modos de produção pelos quais o sistema do capital produziu revolucionamentos nos processos produtivos, procurou-se, de diferentes maneiras, adequar o trabalhador, coletivo e individual, à produção de valor, buscando educar o homem inteiro dedicado à valorização do capital por meio de uma pedagogia para a docilização, a submissão e a subserviência.

A formação de um “novo tipo humano, adequado ao novo tipo de trabalho e de processo produtivo”, observado naquilo que Gramsci (2001, p. 248) caracterizou como o bloco histórico hegemônico cimentado na concepção do mundo denominada por ele como “americanismo e fordismo”, a civilização industrial<sup>5</sup> do século XX, exemplifica o modo como são articuladas as esferas da produção e do Estado na regulação das relações e processos produtivos, bem como das condições de reprodução da força de trabalho necessárias, com implicações sobre o modo de vida das classes trabalhadoras e, conseqüentemente, sobre a formação de individualidades pessoais de classe.

É nesse mesmo sentido que Burawoy (1990) elabora a noção de *política de produção* para compreender os elementos políticos e ideológicos em disputa no

---

exatamente nessas diferenças se revela que o trabalho pode servir de modelo para compreender os outros pores socioteleológicos, já que quanto ao ser, ele é sua forma originária” (LUKÁCS, 2013, p. 47).

5 Compreendo por “civilização industrial” a noção de “industrialismo” conforme as reflexões gramscianas. De acordo com Souza (2009, p. 29-30), entende-se “‘industrialismo’ como um equilíbrio entre as esferas estrutural e superestrutural da sociedade que conforma um tipo determinado de metabolismo social que garante a reprodução social da vida material. O industrialismo é um estágio da vida em sociedade determinado pelo seu patamar de desenvolvimento científico e tecnológico e pelo seu nível de complexificação das relações de poder na sociedade civil. No contexto do conflito de classe, o industrialismo pressupõe, em sua dimensão estrutural, as condições objetivas e subjetivas para a sustentabilidade da acumulação de capital e, em sua dimensão superestrutural, a efetividade dos mecanismos de mediação do conflito capital/trabalho, de modo a sustentar a hegemonia da concepção de mundo burguesa, obtida por meio do consentimento ativo das camadas subalternas e de seus dirigentes, como modo de vida socialmente aceito”.

interior dos *aparelhos ideológicos da produção* que constituem o conceito de *regime fabril*. Este autor procura estabelecer uma leitura relacional entre Estado e produção, identificando no conceito de regime fabril elementos para estabelecer uma leitura concreta da periodização do desenvolvimento do sistema do capital. Para o autor, a *política de produção* é o que determina a intervenção do Estado na criação de políticas sociais e regulação social do trabalho, de acordo com as necessidades de produção de hegemonia de uma determinada conformação histórica do capital. Essa tese coincide com a compreensão de Gramsci (2001, p. 247) de que a “hegemonia nasce da fábrica e necessita apenas, para ser exercida, de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia”.

Por isso, em momentos de crise de capacidade de acumulação e de manutenção da hegemonia, o sistema do capital produz modificações no interior da política de produção, tais como as diversas formas de reestruturação produtiva, de inovação tecnológica na produção, de reengenharia organizacional etc. Tais modificações, por sua vez, exigem novas formas de regulação social do trabalho e da própria alteração do modo de vida da classe trabalhadora. Conforme observa Souza (2009), ao buscar recompor suas bases de acumulação e de hegemonia, o capital produz novas culturas de trabalho e da produção, no sentido de recriar a conformação psicofísica do trabalhador e, ao mesmo tempo, reconfigurar os mecanismos de mediação do conflito entre trabalho e capital, propondo mecanismos de amoldamento ético-político da classe trabalhadora.

Cumprem um papel importante na política de produção os quadros técnico-científicos envolvidos na produção de ideias, noções e representações, bem como em práticas, métodos e desenhos de gerenciamento e organização da produção. Embora não sejam desprezíveis os investimentos em tecnologia produtiva (mecânica, elétrica, eletrônica, microeletrônica, biogenética etc.) ao longo do desenvolvimento do capital, o cerne dos processos denominados de racionalização e modernização do trabalho se constitui em um complexo diversificado e multiforme de tecnologias de controle social do trabalho, com o objetivo de ampliar o domínio do capital sobre os trabalhadores e ampliar as formas de extração de valor (GOMES e SILVA, 2004; HELOANI, 2011; SEGNINI, 1988).

Daí a necessidade permanente de revolucionar as forças produtivas, de investir em tecnociência produtiva e organizacional (diria formativa/educativa, também) capaz de disciplinar, controlar e submeter o trabalhador às necessidades do capital, “capturando” a subjetividade do trabalho (ALVES, 2000, 2005) ou a manipulando, conforme os registros de Heloani (2011) e Gomes e Silva (2004).

Como o capital se impõe sobre o trabalho vivo, efetivando-se numa relação social de poder e dominação, a forma como esse processo se concretiza envolve uma dinâmica não apenas de coerção, mas também de persuasão e, portanto, de consentimento; isto é, de gestação de um tipo de individualidade, constituída no interior da sociabilidade do metabolismo social do capital. As formas de produção do consentimento são realizadas em diversas esferas da vida social, notadamente no Estado e no processo de produção, como analisam Gramsci (2004) e Burawoy (1990).

Em estudo sobre a gestão e organização do trabalho, desde o taylorismo-fordismo até as formas recentes de regulação da organização do trabalho, Heloani (2011, p. 13) observa que as históricas abordagens de racionalização do trabalho se manifestam como um “reordenamento da subjetividade no interior do processo produtivo”, ou seja, “um projeto de poder, ou manipulação da subjetividade da classe trabalhadora, pelo que denominamos ‘reprocessamento da percepção do espaço produtivo’”. Para isso, fora necessário ora fragmentar, ora tentar reatar o nexos psicofísico que compõe o trabalho (ALVES, 2005).

Ao tomar como referência o *toyotismo* como momento predominante do complexo de reestruturação produtiva (ALVES, 2000), pode-se verificar que as mudanças dos padrões produtivos e as alterações nas formas de gestão do trabalho investem, sobretudo, na expropriação da dimensão intelectual do trabalho vivo, em virtude da aparente intelectualização do trabalho operada pela incorporação da microeletrônica e das tecnologias da informação e comunicação no processo produtivo, conforme apontam Antunes (2003) e Kuenzer (2002a). Isso significa uma nova conformação do nexos psicofísico do trabalhador como parte da política de produção de um regime fabril flexível.

Nesse sentido, a fábrica (e mesmo as demais organizações, como bancos, comércio, escolas, hospitais) se constitui como agência educativa (GOMES e SILVA, 2004), cuja organização e gestão do processo de trabalho expressam modos intencionais de conformar hábitos, valores, habilidades e identidades, ou seja, uma pedagogia da fábrica (KUENZER, 2002b) ou pedagogia fabril (MACHADO, 1996).

## **2 Política de produção, formação dos trabalhadores e racionalização do trabalho fordista-taylorista**

Parte significativa dos estudos sobre a relação entre trabalho, educação e formação humana trata das implicações que os modelos de organização da produção e de sua gestão, oriundas de mudanças nas bases tecnocientíficas e de processos de reestruturação produtiva, produzem sobre as políticas educacionais,

a qualificação profissional, a educação escolar e o trabalho pedagógico (KUENZER, 2002a, 2002b; FERRETTI et al., 2003; FRIGOTTO, 1998, 2002), ou mesmo análises sobre como a nova morfologia do mundo do trabalho (complexo, heterogêneo, fragmentado e precarizado) provoca mudanças tanto no estatuto teórico de análise das relações entre trabalho, economia e educação como na reconfiguração do sistema de ensino público. Essa tendência de investigar os impactos das metamorfoses do mundo do trabalho na educação escolar (em suas diferentes modalidades e etapas) acaba por secundarizar, ou tornar menos recorrentes, investigações que problematizam as dinâmicas formativas presentes no interior do próprio processo produtivo.

A concepção de educação entendida como formação humana compreende um campo imensamente mais amplo do que o da escola ou da instrução, embora estas a componham.

Tomando como referência as análises gramscianas (GRAMSCI, 2001) de que a hegemonia nasce na produção, isto é, na fábrica, e se estende para as dimensões socio-reprodutivas como determinações recíprocas, entende-se aqui que o processo de trabalho capitalista engendra um determinado processo educativo que procura efetivar o trabalhador como força de trabalho a serviço do capital.

No interior da fábrica, os quadros técnico-científicos e educacionais (intelectuais orgânicos do capital) mobilizam as forças produtivas, o conhecimento científico e os modelos organizacionais com o objetivo de efetivar a hegemonia, articulando coerção e consenso e materializando aquilo que Kuenzer (2002b) categoriza como pedagogia da fábrica ou pedagogia do trabalho capitalista. Institui-se no interior do aparelho produtivo um processo pedagógico “[...] que se fundamenta na articulação entre política e produção e cujo objetivo é educar o homem capaz de ajustar-se à produção racionalizada, constituindo-se em uma das formas pelas quais a classe burguesa busca concretizar o seu projeto hegemônico” (KUENZER, 2002b, p. 60).

Dessa forma, a política de produção é entendida como uma política cultural que ativa o conflito entre capital e trabalho no interior das relações *na* produção (BURAWOY, 1990; ESTANQUE, 2005), no sentido de definir não apenas o controle sobre o processo e o produto do trabalho, mas também as identidades e práticas dos sujeitos envolvidos na produção. A política de produção como uma política cultural que se efetiva como “reprocessamento da percepção do espaço produtivo”, conforme Heloani (2011), objetiva fundamentalmente deslocar os interesses, motivações, disposições emocional-afetivas, conhecimentos e saberes dos trabalhadores para as metas de qualidade e competitividade da organização empresarial no contexto do capitalismo mundializado.

É necessário entender, portanto, que as organizações não são apenas locais em que se processa a produção de modo técnico, impessoal e racional, cujas análises podem se esgotar num panorama de microrrelações ou numa orientação sistêmico-funcionalista em que se vislumbram os chamados “impactos” de relações exteriores no interior da empresa. É preciso considerar a empresa não apenas como lugar de produção de bens e serviços, mas também como sistema de relações sociais dotadas de potencial criativo no plano econômico, sociocultural, identitário e político, o que constitui a noção de “cultura de empresa” na linguagem dos gestores (ESTANQUE, 2012).

Desse modo, as relações e processos de produção não se constituem apenas como estruturas de produção econômica, mas também como um complexo de relações sociais que, numa sociedade de classes, manifesta-se a partir das clivagens e conflitos em torno de relações de poder e dominação. Essa noção de “cultura de empresa” se configura como um importante aspecto quando se pretende analisar e compreender a formação que ocorre no interior do processo de produção, sobretudo porque ela revela as estratégias de envolvimento e de fabricação do consentimento junto aos trabalhadores.

Como observa Gramsci (2001, p. 398-399), nos seus vários níveis, a cultura unifica “uma maior ou menor quantidade de indivíduos em extratos numerosos, mais ou menos em contato expressivo, que se entendem entre si em diversos graus, etc.”. Portanto, a formação do trabalhador coletivo *pelo/para* o capital possui no “momento cultural” um modo de cimentar a “unidade ‘cultural-social’ pela qual uma multiplicidade de vontades desagregadas, com fins heterogêneos, solda-se conjuntamente na busca de um mesmo fim, com base numa idêntica e comum concepção do mundo”. É nesse sentido que Gramsci afirma que toda relação de hegemonia é, necessariamente, uma relação pedagógica.

Ao incorporar as narrativas e os registros antropológicos para criar a noção de “cultura de empresa”, as teorias e práticas da gestão do trabalho desenvolvem uma política cultural no interior da organização de modo a unificar as noções de “cultura” e “identidade” capazes de mobilizar o envolvimento da força de trabalho com a marca, os objetivos e as metas de produção, competitividade e qualidade com base na produção e disseminação de códigos, comportamentos e gestos, cujo simbolismo se constitui como a base de uma coesão e sentido coletivo (ESTANQUE 2012). É esse investimento da gestão dos processos de trabalho com base na criação de uma “cultura de empresa” que tem garantido, não sem resistência, a conjugação de flexibilidade com coesão e de mudança com identificação e autoestima.

Esse quadro analítico é propício à recuperação do conceito de “relações *na* produção” de Burawoy face ao conceito de relações *de* produção. Esse

conceito pode ser caracterizado do seguinte modo: “todo um conjunto dinâmico de processos de estruturação identitária entre grupos distintos, de diferentes gerações, culturas, categorias profissionais, sexos, etc.” (ESTANQUE, 2005, p. 134).

O conceito de relações *na* produção permite captar a emergência de uma pluralidade de “microideologias”, formas de ação de natureza distinta, redes de relações de poder advindas de diferentes espaços e relações e com quadros hierárquicos verticais e horizontais, autocráticas e despóticas, rebeldias tácitas, formas de consentimento e aceitação que são forjadas pela “cultura de empresa” (ou mesmo contra ela).

A organização e gestão do processo de trabalho, entendidas como relações socioculturais que ocorrem *na* produção, são mediadas por mecanismos e ações educativas intencionais, institucionalizadas e difundidas pelos termos de racionalização (GOMES e SILVA, 2004) e modernização da produção (LINHART, 2000).

Portanto, no espaço das relações *na* produção, processam-se acordos, disputas e conflitos entre capital e trabalho em torno do projeto de formação que ali se processa. Esses conflitos em torno de um projeto de formação são difíceis de serem percebidos na superfície do cotidiano do trabalho fabril. Porém, as formas de absenteísmo, *turnover*, sabotagem, descumprimento das diretrizes determinadas pelo quadro técnico-científico, ou seja, as “táticas de resistência e de farsa” (ESTANQUE, 2005) produzidas no interior da produção, podem ser compreendidas como enfrentamento do trabalho em relação às formas despóticas, violentas e totalitárias de regime de trabalho impostas pelo capital, em razão não apenas da espoliação e do sentimento de injustiça diante da troca desigual da mercadoria força de trabalho, mas também em razão do conteúdo desumanizante presente na processualidade produtiva de conversão do trabalho vivo em mercadoria força-de-trabalho.

Diante das formas de resistência e de conflito que as forças *do* trabalho materializaram ante as formas crescentes de exploração do trabalho – especialmente por meio das organizações sindicais e das inúmeras tentativas históricas de criação das comissões de fábrica –, o capital buscou responder com a alteração na política de produção, articulada a mudanças na regulação salarial por meio da intervenção do Estado, criando meios de evitar os conflitos e submeter a força de trabalho a formas mais intensivas e extensivas de extração do valor (GOMES e SILVA, 2004, SOUZA, 2009; HELOANI, 1994).

De acordo com Segnini (1988, p. 56), a organização busca antecipar conflitos e os controlar e, para isso,

o ideário da organização revela que o processo educacional é entendido como 'valioso instrumento' a serviço do capital. Por esta razão, a educação torna-se investimento: objetiva a formação de trabalhadores docilizados, não questionadores da realidade por eles vivenciada, produtivos e de baixo custo.

Pode-se verificar isso ao longo do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, especialmente nas primeiras décadas do século XX, quando foram elaboradas inúmeras escolas e teorias de organização e gestão do processo de trabalho que expressam diferentes políticas de produção e arranjos de aparelhos produtivos que caracterizam os regimes fabris (BURAWOY, 1990; ESTANQUE, 2000).

Nos diferentes regimes fabris constituídos ao longo da história do capitalismo, desenvolveram-se formas necessárias de educar as individualidades pessoais de classe para a composição da ordem produtiva e socio-reprodutiva do metabolismo social do capital. Pode-se observar essa processualidade nas análises desenvolvidas por Kuenzer (2002b) a respeito da pedagogia do trabalho capitalista no interior da fábrica taylorista-fordista:

Em função de novo tipo de produção racionalizada surgiu a necessidade de elaborar um novo tipo de homem, capaz de ajustar-se aos novos métodos da produção, para o que eram insuficientes os mecanismos de coerção social. Por isto, ela deve ser combinada com a persuasão e com o consentimento, o que se dá, entre outras coisas, pela remuneração mais alta da força de trabalho que lhe permita alcançar o nível de vida adequado aos novos modos de produção que exigem uma forma particular de dispêndio de energias musculares e nervosas. (KUENZER, 2002b, p. 51).

O caráter educativo dos processos de organização e gestão do trabalho determina-se não apenas pelo desenvolvimento de habilidades técnicas e de conhecimentos que tornem o operário capaz de desempenhar sua tarefa na produção, mas significa a conformação do homem inteiro ao processo de produção do capital, isto é, o processo de valorização.

Além do conhecimento do trabalho, todo o comportamento compatível com o processo produtivo industrial precisa ser ensinado: organização, disciplina, cuidados com a saúde física e mental, utilização correta dos instrumentos de trabalho e equipamentos de segurança e trabalho com qualidade. (KUENZER, 2002b, p. 61).

O fordismo-taylorismo, considerado como um regime fabril de caráter hegemônico (BURAWOY, 1990), pressupõe que seu quadro técnico-científico gerencial atue no sentido de persuadir os operários a cooperarem, coordenando os interesses de capital e trabalho. Um regime fabril se baseia na articulação

entre formas do processo de trabalho, concorrência entre empresas e a intervenção estatal e possui variações<sup>6</sup> que estão relacionadas à formação socioeconômica onde a empresa se localiza, às características e peculiaridades do setor produtivo e ao inter-relacionamento com o Estado no que diz respeito à reprodução da força de trabalho.

O fordismo-taylorismo resulta então na

forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre *elaboração* e *execução* no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do *operário-massa*, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Menos do que um modelo de organização societal, que abrangeria igualmente esferas ampliadas da sociedade, compreendemos o fordismo como o processo de trabalho que, junto com o taylorismo, predominou na grande indústria capitalista ao longo deste século (ANTUNES, 2003, p. 25).

Entendo como correta a asseveração de Ricardo Antunes de que o fordismo-taylorismo não se constitui como um sistema societal, mas como um modo de organização das relações de produção e circulação da mercadoria ajustadas às condições do capital monopolista, como também explicou Braverman (1987). Porém, associo a essa afirmação a prerrogativa analítica de Burawoy (1990) de que o processo de produção contém elementos políticos e ideológicos e inclui, também, *aparelhos políticos* (termo conceituado pelo autor como regime fabril) que reproduzem as relações de trabalho através da regulação dos conflitos, isto é, a política de produção. Portanto, além de forma de organização do processo de trabalho, o fordismo-taylorismo se caracteriza como uma política de produção própria dos regimes hegemônicos.

A contradição entre domínio, controle, resistência e luta no interior da produção revela que o processo de formação que aí se desenrola apanha essas clivagens. A educação na organização, seja fabril ou não, manifesta-se como qualificação e desqualificação do trabalhador.

A fábrica capitalista é lugar de qualificação e de desqualificação. O indivíduo educa-se, faz-se homem, na produção e nas relações de produção, por meio de um processo contraditório em que estão sempre

---

6 Burawoy (1990), por exemplo, chama a atenção sobre como determinadas peculiaridades sociais, culturais, econômicas e geográficas geram regimes de produção marcados pelo despotismo patriarcal e paternalista. Um exemplo bastante elucidativo disso é o estudo de Elísio Estanque sobre os trabalhadores do setor calçadista de Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015

presentes, e em confronto, momentos de educação e de deseducação e, portanto, de humanização e de desumanização. A pedagogia capitalista, ao mesmo tempo em que objetiva a educação do trabalhador como força de trabalho submetida à dominação exercida pelo capital, educa-o também para enfrentar a dominação. (PARANHOS, 2005, p. 268).

A constatação de que as formas de organização e gestão do trabalho no interior do processo produtivo fabril engendram uma atividade educativa expressa a problemática de que as mudanças das formas de organização e controle do trabalho determinadas pelo sociometabolismo do capital alteram também o conteúdo e a forma da educação que acontece no trabalho. Isso significa que cada novo complexo de reestruturação produtiva tende a significar mudanças na objetividade e na subjetividade do trabalho e, portanto, do homem que trabalha.

### **3 A “centralidade” da formação do trabalhador na política de produção toyotista**

Embora Kuenzer (2002b) tenha identificado que as determinações do processo produtivo mediado pelas formas de organização e gestão inerentes ao modelo fordista-taylorista de acumulação (re)produzam uma determinada pedagogia, processos formativos que têm gênese e se desenvolvem desde o chão da fábrica, as investigações sobre como as mudanças nos padrões de acumulação e nos modelos produtivos afetam a formação humana do trabalhador geralmente reproduzem a separação ou a predominância de um dos polos da relação entre indivíduo e sociedade, objetividade e subjetividade, próprias à disciplinarização e especialização do conhecimento científico.

No entanto, percebe-se na literatura que os recentes processos de mudanças no mundo do trabalho não apenas alteram a objetividade dos processos de produção, as dinâmicas de emprego e desemprego e as relações salariais, mas também reverberam sobre o trabalho vivo, a subjetividade do trabalhador, dados os mecanismos internos à lógica consensual, envolvente, participativa e manipulatória do toytismo<sup>7</sup> e de suas regras, valores e dispositivos organizacionais (ALVES, 2008; ANTUNES, 2002, 2003).

---

São João da Madeira em Portugal. O autor identifica que a conjugação entre região, tradição socioeconômica rural, comunidade e formas de regulação do trabalho industrial criou as condições de efetivação de um regime despótico paternalista no caso da organização estudada (ESTANQUE, 2000, 2005).

7 Os regimes flexíveis de organização do processo de trabalho não se esgotam na particularidade do toyotismo como experiência ligada aos arranjos produtivos da empresa japonesa Toyota. Em que pese a polêmica que a generalização do conceito de toyotismo como expressão da reestruturação produtiva assentada na flexibilização produtiva e do trabalho possa ter, compreende-se esse conceito como momento predominante da reestruturação produtiva no contexto de crise estrutural do capital e ofensiva política e ideológica do capital na produção, conforme elaboração de Alves (2000).

Sob as condições de crise de acumulação do capital, opera-se uma nova ofensiva na política de produção, procurando alterar a cultura organizacional, os arranjos produtivos e as formas de uso da força de trabalho. Na busca de aumento de produtividade e de competitividade no mercado mundializado de mercadorias, no atual estágio de desenvolvimento o capital procura eliminar tempos mortos, porosidade na produção, por meio do uso intensivo de ciência e tecnologia no processo produtivo. Porém o elemento central na política de produção continua sendo a mobilização do “fator humano”. O avanço científico acaba não substituindo a força de trabalho, mas controlando-a.

Essa conjugação de inovações organizacionais e tecnológicas colocou no centro do processo de trabalho o problema da formação e da qualificação do trabalhador, como observam Segnini (1992) e Machado (1996). Tanguy (2002) demonstra essa questão ao analisar como a ideia de formação se configurou em um elemento central dos processos de modernização dos setores produtivos na França.

A formação é então definida, por dirigentes políticos e empresariais, como vetor de mudanças e reformas a serem instituídas nas empresas e nas demais instituições políticas e culturais. Investigações, missões de produtividade e investimentos privados e públicos são realizados por empresários, engenheiros, dirigentes, representantes sindicais, funcionários do Estado e acadêmicos, no sentido de alterar as políticas de produção. A principal descoberta realizada nessas empreitadas é a de que a “fonte de produtividade reside menos na racionalização do trabalho que na mobilização do fator humano”. As teorias e métodos articulados em torno da noção de “relações humanas” e a identificação da formação como elemento necessário à mudança na produção se configuraram em elementos centrais das políticas de modernização na produção (TANGUY, 2002, p. 20).

Na disputa entre capital e trabalho sobre a formação do trabalhador, o primeiro incorpora essa demanda como um instrumento de mudança de relações de trabalho nas grandes empresas. Na perspectiva do capital, o conteúdo da formação compreende um combate pela produtividade e pela antecipação aos conflitos de classe.

Assim representada, a formação é um princípio de ação que se situa no registro cognitivo e no das atitudes e representações. Ela é concebida como um princípio de busca de adesão de todos os agentes de uma organização aos objetivos desta, seja a modernização das empresas entendida como uma redução da autoridade da hierarquia, seja como uma antecipação de conflitos e a resolução desses pela concertação e pela negociação entre dirigentes e representantes dos assalariados. (TANGUY, 2002, p. 23).

Os complexos de reestruturação produtiva que possuem no toyotismo o seu momento predominante estabelecem um novo nexos no interior da relação entre processos de trabalho, políticas de gestão e qualificação humana. Trata-se de novos conteúdos e formas do processo de trabalho e de requisitos de capacidade humana de trabalho, bem como da exigência de uma nova conformação subjetiva do trabalhador à produção. Funda-se, portanto, uma nova “cultura fabril” (MACHADO, 1996) intermediada pela tecnologia, organização e gestão do trabalho que configura uma nova conformação psicofísica do trabalhador.

O problema da hegemonia no interior da produção é recolocado como uma questão pedagógica. Forja-se uma “cultura de empresa” assentada na participação e envolvimento do trabalhador, na individualização das relações de trabalho baseada no discurso da valorização do mérito individual e do respeito às diferenças (LINHART, 2000) e na aparência democrática das relações de trabalho horizontalizadas (ESTANQUE, 2012). Para isso, é necessário recriar os modos intencionais de formar um novo tipo de trabalhador, por meio da pedagogia *just-in-time*:

A nova pedagogia visa estimular o esforço sinérgico da organização, fomentando a capacidade de cada trabalhador de exercer atividades diferentes, de aceitar a mobilidade física e a mudança contínua dos processos produtivos e de adaptação às exigências de garantia do permanente estado de alerta. Objetiva, ainda, forjar condicionamentos coletivos, na expectativa de que cada indivíduo possa corresponder positivamente às medidas que visam a redução dos tempos mortos, um fluxo de produtos cada vez mais contínuo, a otimização da utilização do tempo, a manutenção das áreas de produção na mais estrita limpeza, o atendimento coetâneo da integração e a coesão do processo de produção. (MACHADO, 1996, p. 45).

A nova pedagogia fabril realiza no cotidiano da produção três objetivos fundamentais: o aumento da produtividade, a formação técnica e a conformação normativa de comportamentos, atitudes e valores. Sua lógica se baseia na intensificação do trabalho e eliminação do espaço entre aprendizagem e execução no interior da produção.

Nesse processo, há uma dessubjetivação de classe que se processa pela decomposição dos coletivos de trabalho e pela recomposição de coletivos do capital (Círculos de Controle de Qualidade, *Kaizen* etc.) por meio da individualização do trabalhador (ALVES, 2013). De acordo com Linhart (2000, p. 27),

A empresa moderna pretende ser uma empresa de indivíduos com os quais ela pode estabelecer relações de confiança. Ela reivindica a confiança dos assalariados e quer também poder confiar neles. Tais políticas empresariais de modernização têm por objetivo uma empresa constituída sobretudo por indivíduos cujas relações com a hierarquia e os colegas sejam claramente estabelecidas em função das necessidades da organização e da eficácia das atividades; e não mais sob a influência de coletivos com práticas e valores clandestinos que, por sua natureza, escapam ao controle e não são passíveis de condição hierárquica. [...] as gestões modernas que apostam na mobilização da subjetividade dos trabalhadores buscam criar as condições de fiabilidade.

A eficácia técnico-econômica no contexto da acumulação flexível está assentada em comportamentos individuais e coletivos, tais como honestidade, lealdade, capacidade de manter a confiança, aptidão para estabelecer diálogo e cooperar de forma desinteressada. Os trabalhadores devem se identificar com a empresa, assumindo seus interesses e defendendo-a.

Nessa nova conformação do nexó psicofísico do trabalhador, a captura da subjetividade do trabalho pela lógica do capital se configura como elemento estratégico do novo tipo de ofensiva do capital na produção, num contexto de crise estrutural do capital e, conseqüentemente, de reestruturação produtiva com base nos princípios toyotistas de racionalização da produção.

Alguns exemplos evidenciam os novos dispositivos formativos dispensados pela empresa para manipular e conformar a subjetividade do trabalhador no cotidiano dos processos produtivos. São investimentos científicos, ideológicos e educacionais da empresa, expressos em: rituais de ingresso da mão de obra; promoções culturais e integrativas; estímulo à participação nos programas de qualidade e produtividade; comunicação social e relações públicas; análises ergonômicas e ergológicas do trabalho para “adaptar” os desenhos produtivos ao trabalhador; sessões de ginástica laboral que antecedem ou sucedem turnos de trabalho; realização, por parte da empresa ou de setores diretamente ligados a ela (sistema “S” ou Serviço Social e de Aprendizagem da Indústria e do Comércio, por exemplo), de atividades esportivas e de lazer; *workshops* de “saúde do trabalhador” promovidos pelos recursos humanos, centrados em pedagogias higienistas e de responsabilização individualizantes; exigência de uma determinada aparência corporal como requisito a ser contabilizado na contratação de novos trabalhadores; entre outros.

Ao assumir a questão da formação como algo central nos processos de reestruturação produtiva, o capital procura reproduzir sua hegemonia no interior da fábrica no sentido de elevar a produtividade e os mecanismos de extração de mais-valia a níveis insustentáveis do ponto de vista do trabalhador. Isso significa

uma contradição importante, que exige análises mais detidas: por um lado, o trabalhador é integrado à empresa, identifica-se com ela e participa ativamente da elevação da produtividade; por outro lado, ocorre a precarização do homem-que-trabalha, por meio do desgaste e adoecimento laborais devido à intensificação do uso da força de trabalho, da interpenetração do tempo de trabalho no tempo de vida e da ausência de perspectivas de futuro.

Os resultados dessa processualidade se expressam nos casos recorrentes de adoecimento laboral, com consequências drásticas sobre a organização da vida pessoal do trabalhador (ALVES, 2012). As promessas de um trabalho mais intelectualizado, a possibilidade de mais tempo livre e de redução do desgaste físico e mental do trabalhador, envidadas pela chamada Terceira Revolução Industrial e pelas formas hodiernas de organização do trabalho, vêm sendo frustradas, em função do limite estrutural inerente ao próprio modo de ser do metabolismo social do capital. O que caracteriza o mundo do trabalho nessas condições é sua hiperprecarização mediada pelas formas atípicas e flexibilizadas de empregos, pelo desemprego crônico/estrutural e pela intensificação da exploração da força de trabalho (ANTUNES, 2002, 2003, 2005; ALVES, 2000, 2009).

O aumento, bem como a diversificação, das formas de exploração do trabalho tem-se constituído como parte do processo de destruição da força viva do trabalho, significando não apenas a precarização do mundo do trabalho, mas, fundamentalmente, a “precarização do homem-que-trabalha” (ALVES, 2009).

A intensificação do trabalho e o aumento da jornada, observados no período [desde a década de 1970 H.L.], repercutem nas condições de trabalho e na saúde dos trabalhadores: as LERs (lesões por esforços repetitivos), que tomaram proporções epidêmicas nas últimas décadas, são exemplos emblemáticos dessa situação. A precarização do trabalho criou condições para o incremento da probabilidade de acidentes causadores de incapacidade temporária, permanente ou morte de trabalhadores. Neste contexto cresceu também a incidência, entre os trabalhadores, de doenças como a depressão, a síndrome do pânico, o estresse, a hipertensão arterial, as doenças cardiovasculares e o alcoolismo que apresentam comprovada relação com as precárias condições de trabalho. (NAVARRO, 2006, p. 56).

A “precarização do homem-que-trabalha”, conforme se pode observar na passagem citada, caracteriza-se pela degradação da personalidade viva do trabalhador. Pode-se objetar que essa degradação está presente desde as origens do sistema do capital, especialmente quando se observam as análises de Marx (2013) a respeito da jornada de trabalho e da produção de mais-valia em *O Capital*. De fato, como destaca o autor, o modo de produção capitalista significa “a crueldade civilizada do trabalho em excesso” (p. 274). Para Marx (2013, p. 306),  
Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015

“em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por trabalho excedente, viola o capital os limites extremos, físicos e morais, da jornada de trabalho. Usurpa o tempo que deve pertencer ao crescimento, ao desenvolvimento e à saúde do corpo”. Nesse sentido, é verdade que o metabolismo social do capital, por sua lógica imanente de acumulação e autoexpansão, não tem preocupação com a duração da vida da força de trabalho, mas apenas com a extração do máximo de trabalho excedente. O trabalhador é apenas meio de produção, sua individualidade é apagada pela mediação do trabalho abstrato.

A novidade presente no estágio atual de mundialização do capital e do modo de organização e gestão de trabalho toyotista é que a intensificação da exploração do trabalho está associada a mecanismos estruturais e ideológicos de captura da subjetividade do trabalho pelo capital, a tal ponto que, mesmo sendo degradado a condições desumanas, o trabalhador tende a se sentir parceiro, colaborador ou associado de sua empresa. Um dos mecanismos de captura da subjetividade do trabalhador pela lógica do capital é a promessa (frustrada pela lógica do sociometabolismo do capital) da “compressão psicocorporal”, isto é, a unidade objetividade-subjetividade, trabalho intelectual-trabalho manual, corpo-mente, fragmentada pelo modelo de acumulação taylorista-fordista (ALVES, 2005).

O taylorismo-fordismo se constituiu como a busca de controle de todos os tempos e movimentos do trabalhador, buscando efetivar a transformação do homem em fator da produção (MORAES NETO, 1989). Entretanto, esse modelo de regulação da produção e do trabalho se configurou como uma racionalização inconclusa, pois não conseguiu incorporar as variáveis psicológicas do comportamento operário (ALVES, 2005).

O contexto da crise estrutural do capital e da sua mundialização criou as condições de materialização do padrão de acumulação flexível, instaurando, assim, o sistema toyotista como momento predominante do novo complexo de reestruturação produtiva, nova ofensiva do capital na produção e valor universal da produção e reprodução do capital (ALVES, 2000). Como nova ofensiva do capital na produção, o toyotismo significa para o sociometabolismo do capital a busca pela efetivação de uma nova forma (mais complexa e completa) de subsunção real do trabalho vivo à sua lógica.

Com a constituição do toyotismo como ofensiva do capital na produção, tem-se a captura da subjetividade do trabalho vivo como seu nexos essencial e, portanto, a incorporação das variáveis psicológicas dos trabalhadores como parte da estratégia da política de produção flexível. Isso significa, nos termos da análise de Alves (2005), a composição de um novo tráfico entre corpo e mente não caracterizado pela rígida divisão do padrão de acumulação fordista-taylorista, mas sim uma nova relação psicocorporal demarcada pela flexibilidade toyotista. O problema é que essa mudança é caracterizada por esse autor como uma promessa frustrada de

compressão psicocorporal, porque preserva um componente essencial das sociedades do capital no que diz respeito à dimensão corporal do homem que trabalha: a formação no processo produtivo de um sujeito útil, produtivo e submisso.

Nesse sentido, encerro esta reflexão apresentando duas questões que entendo serem cruciais para a compreensão correta dos processos de formação (e deformação, como se pôde verificar no texto) do trabalhador no processo produtivo e para o enfrentamento dessa demanda do ponto de vista da ação política do trabalho. A primeira é: quais são as condições sociais, políticas, econômicas e culturais que vêm permitindo o sucesso relativo das formas de ofensiva do capital na produção por meio da política de produção caracterizada pelo toyotismo?

Essa questão já vem acumulando uma série de respostas que indicam desde o enfraquecimento das formas de organização político-sindical da classe trabalhadora, a pragmática neoliberal e os ataques à regulação do trabalho e à reestruturação produtiva. Mas são, sobretudo, o desemprego estrutural e a flexibilização das formas de uso, contratação e remuneração da força de trabalho que têm explicado parte dos motivos do consentimento ativo do trabalho em relação ao capital neste momento. Porém, entendo que, se a “captura”/manipulação da subjetividade do trabalho pelo capital se constitui como um elemento privilegiado nos processos de reestruturação produtiva, com uma clara construção intencional de uma pedagogia do capital, é preciso que essa questão (da subjetividade do trabalho e da formação humana do trabalhador) se torne objeto de análises e pautas de luta.

A outra questão, e para a qual parece haver poucos indícios de resposta, é: até quando a classe trabalhadora suportará esse estado de coisas?

## Referências

ALVES, Giovanni. *Dimensões da precarização do trabalho*: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal6, 2013.

\_\_\_\_\_. Juventude e nova precariedade salarial no Brasil: elementos da condição de proletariado no século XXI. In: ALVES, Giovanni; ESTANQUE, Elísio (Org.). *Trabalho, juventude e precariedade*: Brasil e Portugal. Bauru: Canal6, 2012. p. 11-32.

\_\_\_\_\_. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: ALVES, Giovanni;

VIZZACARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (Org.) *Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI*. São Paulo: LTr, 2011, p.39-55.

\_\_\_\_\_. *A condição de proletariedade: a precariedade do trabalho no capitalismo global*. Londrina: Práxis; Bauru: Canal6, 2009.

\_\_\_\_\_. A subjetividade às avessas: toytismo e “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, v. 11, n. 2, p. 223-239, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

\_\_\_\_\_. Trabalho, corpo e subjetividade: toyotismo e as formas de precariedade no capitalismo global. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 3 n. 2, p. 409-428, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. 9. ed. **São Paulo: Cortez**; Edunicamp: Campinas, 2003.

\_\_\_\_\_. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. O trabalho flexível e a informalidade reconfigurada. In: OLIVEIRA, Roberto Verás; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (Org.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. Recife: Massangana, 2011. p. 161-189.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

BURAWOY, Michael. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 13, jun. 1990. Disponível em:

<[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_13/rbcs13\\_02.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_13/rbcs13_02.htm)>.

Acesso em: 3 ago. 2014.

DRUCK, Graça. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro. In: OLIVEIRA, Roberto Verás; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan

(Org.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. Recife: Massangana, 2011. p. 65-103.

ESTANQUE, Elísio. *Entre a fábrica e a comunidade: subjectividades e práticas de classe no operariado do calçado*. Porto: Afrontamento, 2000.

\_\_\_\_\_. O despotismo fabril: violência e poder numa empresa industrial do calçado. *Revista Portuguesa de História, FLUC - Coimbra*, n. 37, p. 131-152, 2005.

\_\_\_\_\_. Transformação social, democracia e cultura de empresa: o caso português no contexto de crise europeia. *Revista FAE, Curitiba*, 2012.

FERRETTI, Celso João et al. Escola e fábrica: vozes de trabalhadores em uma indústria de ponta. *Cadernos de Pesquisa, São Paulo*, n. 118, mar. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010015742003000100007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742003000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 ago. 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 25-54.

\_\_\_\_\_. Estruturas e sujeitos e os fundamentos da relação trabalho e educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Org.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 61-76.

GOMES e SILVA, Felipe Luiz. *A fábrica como agência educativa*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1.

\_\_\_\_\_. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4.

HELOANI, José Roberto. *Gestão e organização no capitalismo globalizado: história da manipulação psicológica no mundo do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_. *Organização do trabalho e administração: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Org.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas: Autores Associados, 2002a. p. 77-96.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador*. 6. ed. São Paulo, 2002b.

KREIN, José Dari. *As tendências recentes na relação de emprego no Brasil: 1990-2005*. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

LINHART, Danièle. O indivíduo no centro da modernização das empresas: um reconhecimento esperado, mas perigoso. *Revista Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, n. 7, jul./dez., p.24-36, 2000.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Racionalização produtiva e formação no trabalho. *Revista Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, n. 0, jul./dez., p.41-61, 1996.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues. *Marx, Taylor e Ford: as forças produtivas em discussão*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

NAVARRO, Vera Lúcia. Trabalho, saúde e tempo livre sob os domínios do capital. In: PADI-LHA, Valquíria. (Org.). *Dialética do lazer*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 50-74.

PARANHOS, Kátia Rodrigues. Formação operária: arte de ligar política e cultura. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 90, abr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302005000100012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000100012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso: em 2 nov. 2013.

RESENDE, Anita Cristina Azevedo. *Para a crítica da subjetividade reificada*. Goiânia: Ed. Da UFG, 2009.

SEGNINI, Liliana. Controle e resistência nas formas de uso da força de trabalho em diferentes bases técnicas e sua relação com a educação. In: MACHADO, Lucília Regina de Souza; FRI- GOTTO, Gaudêncio (Org.). *Trabalho e educação*. Campinas: Papyrus, 1992. p. 59-68.

\_\_\_\_\_. *A liturgia do poder: trabalho e disciplina*. São Paulo: Educ, 1988.

SOUZA, José dos Santos. *O sindicalismo brasileiro e a qualificação do trabalhador*. Londrina: Práxis; Bauru: Canal6, 2009.

TANGUY, L. Um movimento social para a formação permanente na França, 1945-1970. *Revista Pro-posições*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 18-33, 2002.

**Submissão em:** 30/05/2015.

**Aprovação em:** 23/07/2015.